



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei numero 030/2019, que dispõe sobre abertura de credito especial ao orçamento vigente do município de Itapemirim. Encaminhado a comissão de Orçamento e finanças para análise e parecer desta Comissão.

Tendo em vista tratar-se de matéria de ordem financeira que impacta no orçamento do Município, ainda em sede do nascimento da lei é responsabilidade inafastável da COFINOR que passa a tecer suas considerações e posterior opinamento.

Nestes termos, após análise do processo legislativo em foco, verificada a legalidade e a ausência de prejuizos economicos e financeiros, impõe-se a conclusão pela viabilidade, **pois merece o parecer favorável desta Comissão pelas razões e fundamentos expostos.**

### VOTO DA COMISSÃO

Em síntese essa Comissão **opina pelo prosseguimento do processo legislativo.**

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente da COFINOR

**Vanderlei Louzada Bianchi**  
Vice-Presidente da COFINOR

**Lenildo Henriques**  
Membro da COFINOR